

1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 504, de 26 de junho de 2019 - JACAREÍ

Considerando o Edital IFSP N°504, de 26 de junho de 2019,

Após a publicação da Classificação e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, a partir do dia **24/07/2019**.

O endereço e o horário de comparecimento estão dispostos na página a seguir.

Os documentos necessários para efetivar a matrícula também estão listados a seguir e devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

Será permitida a matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades: **a)** procuração registrada em cartório competente ou **b)** procuração particular, com firma reconhecida.

As matrículas dos candidatos serão realizadas mediante entrega dos documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital, de acordo com o curso escolhido e as respostas fornecidas no ato da inscrição.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 1ª chamada, as próximas convocações serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.ifsp.edu.br e <https://jcr.ifsp.edu.br>.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br.

ESCALA DE MATRÍCULAS – PROCESSO SELETIVO 2º / 2019 - JACAREÍ

CÂMPUS	CURSO	ESCALA DE MATRÍCULA		ENDEREÇOS
		24/07	25/07	
JACAREÍ	LOGÍSTICA	14h00 às 20h00	14h00 às 20h00	Endereço: Rua Antônio Fogaça de Almeida 200 -Jd. América CEP 12.322-030 Telefone: (12) 2128-5200 / 5216 http://jcr.ifsp.edu.br/

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

Ensino Técnico Concomitante

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes na **Tabela 1**
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- Título de eleitor;
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- CPF;
- Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- Comprovante de endereço atualizado.

Ensino Técnico Subsequente

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM;

- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor;
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

Comprovação de Escolaridade

- a) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino;
- b) **Cursos Subsequentes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino.

Comprovação de Renda Familiar Bruta Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 Salário mínimo

No ato da matrícula, o candidato deverá **apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, **MARÇO, ABRIL e MAIO de 2019**;
2. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:

- auxílios para alimentação e transporte;
- diárias e reembolsos de despesas;
- adiantamentos e antecipações;
- indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é **Lauda Médico original** emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**.

São Paulo, 22 de julho de 2019

Reginaldo Vitor Pereira
Pró-reitor de Ensino - IFSP

CÂMPUS JACAREÍ	LOGÍSTICA	NOTURNO
Nº de Inscrição	Nome do Convocado	Inscrito para Reserva
CONVOCADOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA		
0000133508-0	CRISTIANE LOURENCO VIEIR	
0000133436-9	RICARDO LUIS MARTINS VIEI	
0000133429-8	NICOLAS DE SOUZA FONSECA	
0000133456-5	ALLANYS BEATRIZ DE SOUZA	
0000133564-2	ANGELICA ESTEVES MARIA	
0000133540-0	KAIQUE DE BRITO RODRIGUES	
0000133461-8	CAMILLA FERNANDA GARCIA D	
0000133519-7	ANA CAROLINA DA SILVA	
0000133499-5	GUILHERME MESSIAS ANDRADE	
0000133434-0	ANDERSON RAIMUNDO LOPES D	
0000133379-1	ISABELE MOREIRA ROSSINI S	
0000133425-1	MARIA APARECIDA MOREIRA D	
0000133502-5	TATIELY CRISTINA MENDES R	
0000133467-2	NATALIA KIMBERLY NEVES	
0000133458-3	ADRIANA GIMENES RIBEIRO	
0000133490-3	YASMIN ALMERINDA REIS VIC	
0000133366-6	MARIA EDUARDA DA SILVA	
0000133524-0	ALESSANDRA DA SILVA DOS S	
0000133423-3	LUCIANO ALBERTO DE SOUZA	
0000133411-7	THIAGO REGIS DA CRUZ PEGO	
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L7		
0000133493-0	EVANDER VITOR MACEDO COTI	L2
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L2		
0000133522-1	LAÍS DE SOUZA TAVARES	
0000133481-4	LUCAS CÉSAR ANDRADE PRADO	
0000133459-2	LUCAS SOARES LIMA E SILVA	
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L5		
0000133527-7	LUCAS FERREIRA DE FARIA	L1
0000133465-4	ALESSANDRO ROBERTO DOS RE	L1
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L1		
0000133431-3	SUÉLEN THAINÁ DA SILVA	
0000133375-5	ARGEL DOS SANTOS SILVA	
0000133560-6	DINAURA RAMOS LIMA MARTIN	
0000133565-1	CLAYTON RODRIGO DOS SANTO	
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L8		
0000133491-2	ALEJANDRO HENRIQUE DE SOU	L4
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L4		
0000133562-4	TIAGO APARECIDO DOS SANTO	
0000133488-8	KAROLINE GOMES XAVIER	
0000133494-0	MILENA COSTA CAMARGO DE O	
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L6		
0000133403-7	LUCAS APARECIDO CARDOSO D	L3
0000133520-3	TAINARA DA SILVA NOGUEIRA	L3
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L3		
0000133407-3	ISABELA ANTUNES DE FARIA	
0000133369-3	KEMILLY VITÓRIA MOREIRA D	
0000133543-7	DOMINGOS MARIANO ROSA	
0000133534-8	JHULIA DONOVAN OLIVEIRA	